



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU – MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

Ata da Sessão Ordinária realizada aos vinte e cinco dias, do mês de setembro de dois mil e dezanove.

Presidente: Antônio dos Santos Vale Filho

Vice-Presidente: Jeová da Silva Ribeiro Júnior

Secretários: Daniel Lopes Louzeiro e Egnaldo Fonseca Silva

As oito e trinta no Plenário da Câmara Municipal de Cururupu-MA, o senhor Presidente ao verificar a existência de quórum proferiu: **“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS”**, em seguida solicitou ao primeiro secretário para proferir a **Leitura Bíblica: Eclesiastes 3,16-19**. Quero registrar e agradecer a presença do companheiro Gravatinha, Udinaldo Rabelo, Ilemárcio, Enielson Tavares, Ana Rita, Zeca Barros. A Secretária de Cultura Marilu das Graças e os servidores Michele Simas, Tiago Viegas, Sândila Reis; Professora Belinha e as senhoras Veronique Machado, Fernanda Mendes e Maria Lérgila. **PEQUENO EXPEDIENTE: Leitura da Ata do dia 11-09-2019. APROVADA** por todos os vereadores presentes. **Leitura da Pauta do Expediente do dia: OFÍCIO Nº 148/2019, da Corregedoria Geral de Justiça, Vara Única de Cururupu**, requisitando o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Cururupu, para a realização da 4ª reunião do Tribunal do Júri, que será realizada nos dias 11,12 e 13 do mês de novembro de 2019. **OFÍCIO Nº 026/2019, do CMDCA**, solicitando espaço na Tribuna, para prestar esclarecimentos, sobre o processo de Eleição Unificada para a escolha de Conselheiros Tutelares deste Município. **OFÍCIO CIRCULAR 02/2019, do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cururupu – SISPUMUC**, solicitando a presença dos vereadores na Audiência Pública para debater o precatório do FUNDEF, 40% deve ser subvinculado aos professores e 40% na melhoria e valorização da educação no município. **OFÍCIO Nº 019/2019, da Secretaria do IEMA**, solicitando a participação da Câmara, na III Feira de Profissões e III Semana de Iniciação Científica do IEMA, que acontecerá no dia 01 de outubro de 2019, na Unidade Plena de Cururupu. **REQUERIMENTO Nº 019/2019**, da Vereadora Hellen, que requer que enderece expediente a Excelentíssima Prefeita, solicitando a limpeza da caixa d'água na escola Manoel Jacinto dos Santos, na Comunidade de Maracujatiua. **Projeto de Lei nº 016/2019, do Vereador Daniel Louzeiro**, que dispõe sobre a obrigatoriedade manutenção de brigada profissional, composta por bombeiros civis, nos locais que especifica e dá outras providências. **PARECER MISTO nº 003/2019, da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Orçamento e Finanças**, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o ano 2020. **MOÇÃO DE PESAR**, aos familiares do senhor Dário Mendes Santos, falecido em 16 de setembro de 2019. **Parecer nº 009/2019**, o relator da Comissão de Constituição e Justiça, vota pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 012/2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar uma área de terras ao Tribunal Regional Eleitoral, e dá outras providências. **Parecer nº 010/2019**, o relator da Comissão de Constituição e Justiça, vota pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 013/2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar uma área de terras ao Ministério Público Estadual, e dá outras providências. Parecer Verbal que trata do **PROJETO DE LEI, nº 014/2019**, em caráter de urgência, urgentíssima, do vereador Adaildo, que institui o Hino Cultural e Folclórico, do Município de Cururupu, Estado do Maranhão, e dá outras providências. **CINCO MINUTOS REGIMENTAIS: Vereador Daniel**, só a título de informação, pelo fato da data do concurso, coincidir com a eleição para conselheiros, será divulgada uma nova data para a realização do mesmo, ainda no mês de outubro. **Vereador Bruno**, quero solicitar os ofícios que foram enviados para a Caixa



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU – MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

Econômica e a resposta emitida pela mesma, para eu levar ao conhecimento da comunidade praiana. **Vereador Roberto**, a leitura do ofício do SISPUMUC, convidando a participar da audiência pública sobre os precatórios do FUNDEF, peço que nós, enquanto legisladores, possamos nos fazer presentes, para não ficarmos alheios às informações. **ORDEM DO DIA: CHAMADA REGIMENTAL: Adaildo José Borges, Aldo de Jesus Ferraz Almeida, Antônio dos Santos Vale Filho, Bruno Passinho Azevedo, Daniel Lopes Louzeiro, Ebenilson de Jesus, Egnaldo Fonseca Silva, Eleonor de Jesus Ferreira Silva, Hellen Nuce Costa Cerveira Cutrim, Jeová da Silva Ribeiro, Jeová da Silva Ribeiro Júnior, Luís Henrique Chaves, Roberto Jorge Pestana.** Justificou a sua ausência, o vereador **Antônio Carlos de Jesus Silva.** **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS MATÉRIAS: REQUERIMENTO Nº 019/2019, da Vereadora Hellen,** solicitando que se enderece expediente a Excelentíssima Prefeita, solicitando a limpeza da caixa d'água na escola Manoel Jacinto dos Santos, na Comunidade de Maracujatua. **Vereadora Hellen,** senhor presidente, o meu requerimento, pedindo a limpeza da caixa d'água da escola, pois a mesma está imprópria para consumo, este pedido foi feito para mim, por algumas mães de alunos. Peço aos nobres colegas vereadores que votem a favor da matéria. **Vereador Daniel,** foi falado pelo professor João Crisóstomo, que esse serviço já foi feito recentemente, e regularmente é realizado pela escola, com o apoio da comunidade. **VOTAÇÃO DA MATÉRIA: APROVADA PARECER MISTO nº 003/2019, da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Orçamento e Finanças,** que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o ano 2020, apresentado pelo Poder Executivo. **Vereador Daniel Presidente da Comissão de Orçamento,** é um projeto importante, que determina projetos favoráveis a serem executados em 2020. Além de estar como presidente da comissão de orçamento, estou pedindo também como líder do governo, o voto favorável dos nobres colegas vereadores. **Vereador Adaildo,** como relator da Comissão de Constituição e Justiça, reporto-me sobre a legalidade da matéria, que é constitucional, votamos a favor, sobre o orçamento, e peço o voto favorável dos nobres companheiros. **Vereador Ebenilson,** senhor presidente, quero chamar atenção, que eu e o vereador Adaildo sempre conversamos sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e Vossa Excelência, vereador Adaildo, sempre falou que só daria voto favorável se fosse feita a audiência pública. Agora eu pergunto ao vereador Daniel: Onde foi feita essa audiência pública? Tenho certeza que não foi feita. Diante de uma situação como essa, senhor presidente, Vossa Excelência quando foi presidente da CCJ durante quatro anos, na gestão passada, sempre votou contra, porque naquela época não se fazia audiência pública. Eu voto contra a matéria. **Presidente,** me manifestando em relação à sua observação, vereador Ebenilson, de fato, durante quatro anos, como presidente da Comissão de Constituição e Justiça, eu emiti parecer contrário a LDO, pelo fato de não ser observado a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei de Transparência. Porém, atualmente a Lei de Diretrizes para ser elaborada, necessita de audiências públicas, o município precisa convocar a sociedade para participar da audiência. Eu fiz o convite sobre a audiência que ia se tratar da LDO, informei que seria no CRAS. Eu convidei e participei. **Vereador Ebenilson,** naquele momento foi feito o convite para a avaliação da gestão, por isso eu não participei. **Vereador Daniel,** o convite foi feito pelo presidente, apenas eu e ele estivemos presentes. A avaliação da gestão trata também sobre assuntos relevantes e importantes, em benefícios do município para o ano de 2020. **Vereador Roberto,** vereador Daniel, quantas audiências foram feitas e quantas serão necessárias para que seja aprovada a LDO? **Vereador Daniel,** creio que uma audiência seja necessária vereador. **Vereador Aldo,** se existe a ata, ela deve ser apresentada para que



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU – MA

CNPJ: 11.045.689/0001-97

possamos tomar conhecimento. **Vereadora Hellen**, há um requisito para que seja constitucional e quantas serão necessárias para que haja aprovação? **Presidente**, por si só é constitucional, é um dos requisitos. Falei sobre a importância da elaboração da Lei. Eu solicitei a ata, mas ainda não me foi enviada. **Vereador Adaildo**, a matéria é constitucional, mesmo que não haja audiência. Ontem questionei que Lei Orçamentária Anual, não poderia ser votada antes da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Quando a matéria adentra nesta casa, ela pertence ao legislativo e as audiências deverão ser convocadas pela a Comissão de Orçamento. Voto a favor da matéria. Peço aos nobres colegas vereadores que votem de acordo com seus entendimentos. Gostaria de contar como relator, do apoio do presidente da comissão de Constituição e Justiça, e pedir o voto dos nobres colegas. **Vereador Ebenilson**, peço ao presidente, a lista dos presentes na audiência pública. **Vereador Adaildo**, não estou defendendo o governo, estou defendendo a matéria, em benefício do nosso município. **APROVADA** a matéria, pela maioria dos vereadores presentes. Votam contra a matéria, a vereadora Hellen Nuce Costa Cerveira Cutrim e o vereador Ebenilson de Jesus. **Parecer nº 009/2019**, o relator da Comissão de Constituição e Justiça, vota pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei nº 012/2019**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar uma área de terras ao Tribunal Regional Eleitoral, e dá outras providências. **Parecer nº 010/2019**, o relator da Comissão de Constituição e Justiça, vota pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei nº 013/2019**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar uma área de terras ao Ministério Público Estadual, e dá outras providências. **Vereador Adaildo**, dou parecer favorável pela importância que tem a construção dos dois prédios. Peço o apoio dos nobres colegas, e aproveitando a matéria, peço ao Excelentíssimo Senhor Presidente para que haja a divulgação das leis que nós aprovamos nesta casa. Independentemente da origem, as matérias dependem da nossa aprovação, e nós temos participação nos avanços do nosso município. **Vereador Luís**, como presidente da Comissão de Constituição e Justiça, irei falar dos dois projetos, como disse o nosso relator, são importantes, pois os dois prédios são alugados. Na oportunidade, quero pedir o voto dos nobres colegas. **Vereador Daniel**, é muito importante quando o vereador Luís fala da disposição financeira do Ministério Público. Não é apenas um desejo desses órgãos, como também da população. Há necessidade da construção das sedes próprias, desses órgãos, para que deixem de estar mudando constantemente. Enquanto líder do governo, peço o voto dos nobres colegas, a favor da matéria. **Vereador Aldo**, gostaria de ampliar a minha colocação. Votamos no Orçamento, as colocações do vereador Adaildo, quase se retirando das suas responsabilidades. Peço ao líder de governo, que o município trate as coisas com mais seriedade, que esclareça melhor. Sabemos que é necessária a construção de prédios públicos, mas entendemos que cinco anos é um prazo longo, então que se diminua para três anos, para que o governo construa com mais rapidez. **Vereador Roberto**, conforme ouvimos do relator, que a matéria é constitucional, e se já tem recurso, vejo que é necessário aprovar a matéria. **Vereador Ebenilson**, eu queria apenas colocar que, se tem recurso, deve-se diminuir o prazo para três anos, pois acho o tempo suficiente para a construção e o executivo terá mais pressa para construir. O meu voto é favorável. **Vereador Bruno**, votei pelo projeto, pois sei que é constitucional. Todos nós temos questionamentos e deve haver respeito entre nós. **Vereadora Hellen**, voto a favor da matéria. **Presidente**, as matérias são de suma importância para o nosso município. Quero dizer que é importante a construção dos prédios. Sobre o prazo de construção das obras, eu até concordo. Há uma disponibilidade de recurso financeiro para a construção



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU – MA

CNPJ: 11.045.689/0001-97

do prédio do Ministério Público, porém não está em caixa. Para o Eleitoral, deve-se dar um tempo maior, pelo fato de ainda não ter verba. **Vereador Ebenilson**, o Dr. Douglas, pediu a doação do terreno para a construção do prédio, para maior comodidade. Vejo que há necessidade de diminuir o prazo, caso não seja construído dentro do prazo menor, o gestor da época revoga. **Vereador Egnaldo**, sou a favor da matéria. Concordo com a diminuição do tempo, para que haja pressa na construção. **Presidente**, a observação em relação à redução, será feita para três anos, iremos encaminhar para o executivo. **PROJETO DE LEI, nº 014/2019, do vereador Adaildo**, que institui o Hino Cultural e Folclórico, do Município de Cururupu, Estado do Maranhão, e dá outras providências. **Vereador Adaildo**, senhor presidente, ontem falei sobre a matéria e pedi o voto dos nobres colegas. E para enriquecer, peço a sua permissão para que o Zeca Barros, cante esta toada aqui no plenário. Zeca Barros, após cantar a toada, relatou: “ O saudoso Mário Campelo, me pediu para eu gravar essa toada em minha voz, pra mim foi uma grande honra e hoje sinto-me orgulhoso por esta toada está se tornando o Hino Cultural e Folclórico do nosso município”. Depois de ouvirmos o hino cantado na voz de Zeca Barros, peço humildemente o voto dos nobres colegas. **Vereador Ebenilson**, senhor presidente, peço a vossa excelência que informe a galeria, que toda matéria que vem em caráter de urgência, primeiro colocamos a urgência em votação e depois a matéria. **Presidente, então vamos colocar em votação a urgência da matéria: APROVADA** por todos os vereadores presentes. **Vereador Aldo**, voto favorável, só reforçando a importância da valorização, o saudoso Mário Campelo, deixou o seu legado. **Vereador Roberto**, sou a favor da matéria. Temos que divulgar a lei e fazer acontecer, deve haver conscientização dos grupos folclóricos e fiscalização nos eventos, para se fazer cumprir a lei. **Vereador Ebenilson**, oriundo do sotaque costa de mão, nos deixa ainda mais orgulhosos. A secretaria de cultura deve fiscalizar o cumprimento da Lei. **Presidente**, a matéria é de suma importância para a cultura do município. Eu tive a oportunidade de conhecer o senhor Mário Campelo e de participar da brincadeira. **Vereador Adaildo**, agradeço aos nobres colegas vereadores e peço à Secretaria de Cultura, que a prefeita sancione a Lei até o dia do aniversário da cidade. **APROVADA** as matérias por todos os vereadores presentes. **Presidente**, chamo o senhor Carlos Celso Ferraz, presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes-CMDCA, que solicitou espaço nesta tribuna, para prestar esclarecimentos sobre o processo de eleição para conselheiros tutelares. **Carlos Celso**, Excelentíssimo Senhor Antônio dos Santos Vale Filho, presidente desta augusta casa em nome do qual eu saúdo a mesa diretora. Excelentíssimo senhor Aldo Ferraz, vereador, meu irmão, em nome do qual eu saúdo todos os demais vereadores e em nome dos Conselheiros Tutelares que vieram abrilhantar a minha fala, eu saúdo a galeria. Senhoras e senhores, no dia 05 /04/2019 o Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes - CMDCA, publicou o edital nº 001/2019, que rege todo o certame para a eleição dos conselheiros tutelares. Os primeiros a ter conhecimento deste edital, foram os pré-candidatos, logo em seguida foi enviado para esta casa legislativa e para demais órgão de competência, foi divulgado pelo portal da prefeitura e da Câmara. Infelizmente, a maioria das pessoas não lê o edital na sua totalidade. As informações estão no edital. Quero dizer que esse edital está pautado na Resolução maior Federal, que é a Resolução do CONANDA a Lei nº 170/2015. Depois nós temos as orientações do Ministério Público do Maranhão e em seguida nós temos a Lei Municipal, que é a Lei nº 047/ 1997 que criou o Conselho Municipal, a Lei nº 405/2017 que foi alterou alguns itens da lei



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU – MA

CNPJ: 11.045.689/0001-97

anterior, e a Lei nº 428/2019, que altera alguns itens destas leis anteriores. Neste sentido, quero dizer que temos várias resoluções, que todos os conselheiros são os primeiros a receber no grupo de WhatsApp conselheiros que foi criado por mim. No edital diz que o candidato pode se apresentar, fazer sua divulgação e apresentar os seus projetos, ao ser convidado, por qualquer instituição, porém alguns não se atentaram. É de competência do CMDCA, dar as informações, publicar a chapa e quem são os candidatos, isto nós estamos fazendo muito bem feito e reconhecido pelo Promotor de Justiça, Dr. Meneses. Esse é o segundo processo unificado que o Brasil passa, cada gestão é uma gestão, a atual é a minha como presidente e ela tem regras. Lá no edital diz que cada candidato a conselheiro deve fazer sua campanha, pois o CMDCA não banca campanha. E as informações de locais de votação, tudo é conversado com o Ministério Público, que é único órgão que fiscaliza o processo de eleição unificada. Todos os meus atos, enquanto presidente, estão sendo direcionados pelo promotor de justiça e publicados nos murais da prefeitura, das escolas, da Rádio Alvorada, do CMDCA. Foram inscritos 28 candidatos, mas apenas 20 estão concorrendo. Eles estão em campanha, foram liberados através de resoluções, que eles deveriam promover a campanha deles, onde não deve haver ligação com grupos políticos. Solicitei ao Cláudio Mendes, espaço em seu programa, para que os candidatos pudessem estar apresentando as suas propostas. Na próxima semana, estaremos divulgando em carro de som, os locais de votação. No dia 05, o CMDCA estará convocando todos os candidatos. A exemplo da dificuldade de deslocamento dos candidatos, só em sete ilhas, haverá locais de votação. Estamos trabalhando com transparência. O CMDCA tem uma sede própria na Vila dos Bancários, casa nº 04. **Vereador Aldo**, gostaria de dizer ao presidente do CMDCA, Celso Ferraz, meu irmão, que esta casa deixa à vontade, para tirar dívidas, que você acabara de colocar. Assim como você se colocou à disposição, gostaria de saber, como está sendo trabalhada a divulgação nas ilhas? **Celso Ferraz**, infelizmente o CMDCA não foi às ilhas, pois não temos recursos destinados para o deslocamento de candidatos e a divulgação lá, está sendo feita através de cartazes. **Vereador Daniel**, questioneei sobre a eleição e pedi que encaminhasse um ofício convidando os candidatos para que pudéssemos conhecê-los e eles apresentassem suas propostas. Como o senhor falou que não deve haver ligação entre candidatos e grupos políticos, é preciso averiguar. **Vereador Ebenilson**, espero que sua vinda aqui, não tenha sido pelas minhas colocações feitas ontem, e sim que já fosse sua intenção. Minha colocação, é que além de apresentar no IEMA, que a comissão do CMDCA apresente também esses candidatos, no Joana Batista Dias e no Gervásio. Ontem falei sobre o recurso, sei que o conselho não pode arcar com a campanha dos candidatos, mas me refiro ao acompanhamento. **Celso Ferraz**, o recurso do CMDCA, é destinado para confeccionar as cédulas, e cobrir outras despesas. A Lei de 2017, foi feita uma emenda modificativa, para que se vote em cinco candidatos, onde o Conselho, não foi acionado. **Presidente**, na eleição anterior, o nosso entendimento era que deveria continuar a votação nos cinco. Foi encaminhada para o executivo e poderá ser vetada. Na próxima eleição, poderá ser feita as alterações. **Vereador Ebenilson**, na Lei Nacional tem números? **Celso Ferraz**, o Conselho Nacional dos Direitos das Crianças e do Adolescente – CONANDA, norteia, mas a é lei municipal que rege. **Vereador Ebenilson**, para que não se torne uma eleição partidária, sou a favor que cada cidadão possa escolher cinco candidatos. **Vereador Roberto**, eu e um vereador de Bacuri, fomos elogiados pelo padre de lá, pela decisão de podermos votar em cinco candidatos. **Presidente**, agradeço a presença do presidente do CMDCA, que foi muito



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU – MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

importante para o esclarecimento de algumas dúvidas, muito obrigado pela sua presença. **GRANDE EXPEDIENTE: Vereador Aldo**, quero saber sobre a cadeira de banho da jovem Monique, da comunidade Aquiles Lisboa. Quando será a entrega? **Vereador Daniel**, agradeço a presença do amigo Jorlivan. Sobre a Sessão Itinerante, irei passar para a secretaria, para digitar as demandas das comunidades. Nós dias 18,19 e 20, estará acontecendo ações nas ilhas de Iguará, Lençóis, Bate Vento e Mirinzal, as pessoas dessa região agradecem o empenho da gestão. **Presidente**, agradeço a todos que ainda se encontram presentes. Reforço o convite do SISPUMUC para a audiência pública no sindicato dos pescadores. Reforço também o ofício do Tribunal do Júri nos dias 11,12 e 13 de novembro. A Moção de Pesar será encaminhada aos familiares do senhor Dário Santos. Lembrando que haverá ações da Justiça Itinerante em Maracujatiua. O Projeto de Lei do vereador Daniel Louzeiro, estaremos encaminhando para que a comissão possa estar analisando e emitir o parecer. Agradeço a presença de todos, a galeria e os convido para a próxima sessão. **Nada mais havendo para o momento, eu Daniel Louzeiro, lavrei a presente ata que será por mim assinada e pelos demais membros da mesa diretora. Plenário Italino Pires Rodrigues, da “Casa Legislativa César Ronaldo Santos Machado”, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.**



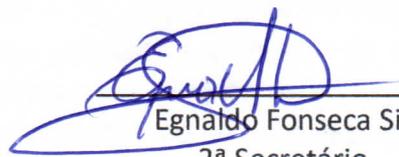
Antônio dos Santos Vale Filho
Presidente



Jeová da Silva Ribeiro Júnior
Vice- Presidente



Daniel Lopes Louzeiro
1º Secretário



Egnaldo Fonseca Silva
2º Secretário

APROVADO
Em: 15/10/2019

Lido em
15/10/2019